Lei 243/2025

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Clemente Alexandrino, localizada no Setor Leste, na cidade de São Domingos-GO, passando a ser denominada Rua Clemente Alexandrino Santa Cruz e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do município de São Domingos, Estado de Goiás, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica por esta lei alterado o nome da Rua Clemente Alexandrino, localizada no Setor Leste, São Domingos-GO, passando a ser denominada Rua **Clemente Alexandrino Santa Cruz.**

Parágrafo único. Segue o mapa em anexo para melhor informação sobre a localização da rua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Domingos Goiás, 24 de abril de 2025.

GILVANIR CARDOSO DOS REIS
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA que o presente ato foi devidamente afixado no "**PLACARD**" de publicações da Prefeitura Municipal de São Domingos, nesta data 25 / 04 / 2025.

Secretário de Administração